

CM AGUIAR DA BEIRA

REVISÃO DO PDM DE AGUIAR DA BEIRA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

DEZEMBRO 2012



DATA DE APROVAÇÃO

AGUIAR DA BEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA



AUGUSTO FERNANDO ANDRADE



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA	8
2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º	8
2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA).....	11
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	12
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	13

NOTA INTRODUTÓRIA

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1_ A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou, no momento de definição do âmbito, a avaliação da interação entre os **Objetivos Estratégicos** (QE) definidos na proposta de revisão do PDM de Aguiar da Beira com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para o PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico, tornando possível reconhecer as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PDM de Aguiar da Beira.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas, e da integração das características do território, contemplados nos **Fatores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultaram os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD), que reuniram os aspectos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão.

Foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Desenvolvimento Turístico;**
- **Riscos Ambientais.**

Definidos os FCD, identificaram-se os respetivos domínios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator. Estes elementos contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos estratégicos da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e riscos;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, os objetivos estratégicos inerentes à proposta do PDM de Aguiar da Beira encontram-se expressos nos elementos que acompanham a proposta do PDM e integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território, sendo apresentados de forma sistematizada no Quadro 1 em objetivos estratégicos e respetivos objetivos específicos.

QUADRO 1 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
REESTRUTURAR E QUALIFICAR ESPAÇOS CONSTRUÍDOS DE QUALIDADE – PATRIMÓNIO, URBANIDADES E EQUIPAMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> - VALORIZAR O PAPEL DAS ANTIGAS CENTRALIDADES - INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS - DINAMIZAR AS ATIVIDADES ECONÓMICAS DAS ZONAS ANTIGAS, NOMEADAMENTE O COMÉRCIO - APOSTAR NOS USOS PÚBLICOS COMO MOTORES DA QUALIDADE URBANA - REFORÇAR A COESÃO SOCIAL - VALORIZAR ELEMENTOS NATURAIS NO INTERIOR E NA ENVOLVENTE DOS AGLOMERADOS – ESPAÇOS DE LIGAÇÃO AO TERRITÓRIO RURAL - ASSEGURAR NÍVEIS ADEQUADOS DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURAS (NOMEADAMENTE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS) - PROMOVER O REEQUILÍBRIO FUNCIONAL – MINIMIZAR EFEITOS NEGATIVOS DA PROXIMIDADE ENTRE FUNÇÕES DÍSPARES (NEGOCIAR A DESATIVAÇÃO DE UNIDADES DE AVIÁRIOS E/OU VACARIAS DE DIMENSÕES SIGNIFICATIVAS NA ENVOLVENTE URBANA) - ATRAÇÃO DE NOVOS RESIDENTES PARA O CONCELHO
VALORIZAR O PAPEL DA ECONOMIA TRADICIONAL BASE, AGRICULTURA E FLORESTA	<ul style="list-style-type: none"> - QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA E FOMENTO À ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS - DINAMIZAR O SETOR DA PECUÁRIA, INCORPORANDO AS QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PROMOVER O SETOR DAS FLORESTAS, ADEQUANDO A SUA GESTÃO AOS DESAFIOS DOS INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA - GERIR OS ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, EXPLORANDO O RECURSO SEM COLOCAR EM CAUSA O MEIO AMBIENTE (ACOMPANHAR E MONITORIZAR A ATIVIDADE, GARANTIR RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL) - PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE (CLUSTER DO VINHO E DO QUEIJO DA SERRA) - INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (MAÇÃ, CASTANHA E BATATA) - QUALIFICAR AS ZONAS INDUSTRIAIS EXISTENTES - FOMENTAR A LOCALIZAÇÃO DE PEQUENOS PÓLOS EMPRESARIAIS, EM ÁREAS ESTRUTURADAS E INFRAESTRUTURADAS, RESPONDENDO A UM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E AMBIENTALMENTE ADEQUADO
PROMOVER NOVAS FORMAS DE ECONOMIA (RECURSOS E PAISAGEM) – CLUSTER DO LAZER, TERMALISMO E TURISMO	<ul style="list-style-type: none"> - QUALIFICAR AS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS DE FORMA A NÃO SEREM GERADORAS DE IMPACTES AMBIENTAIS - ESTIMULAR A PRÁTICA DE EXPLORAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS (NOMEADAMENTE ENERGIA EÓLICA) - ATRAIR NOVOS CLIENTES PARA O MERCADO DAS TERMAS (APOIAR O SETOR HOTELEIRO E DA RESTAURAÇÃO, CRIAR NOVAS INFRA-ESTRUTURAS DE TURISMO E SAÚDE) - QUALIFICAR ESPAÇOS COMERCIAIS - VALORIZAR A IDENTIDADE E O PATRIMÓNIO - PRESERVAR, DEFENDER E VALORIZAR OS RECURSOS NATURAIS LOCAIS (NOMEADAMENTE CRIAR UMA REDE DE PERCURSOS COM POSTOS DE APOIO, ENVOLVENDO OS ESPAÇOS DA SERRA DA LAPA, RIO TÁVORA) - ORGANIZAR UM PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DECORRENTES DO CLUSTER DO LAZER, TURISMO E TERMAS - CRIAR NOVOS EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA (APOSTAR NOS DESPORTOS DE AVENTURA, PASSEIOS TT, OU MESMO FORMAS DE ECOTURISMO COM ELEMENTOS ATRATIVOS) - DELINEAR CAMPANHAS DE PROMOÇÃO ADEQUADAS (DIVULGAR A OFERTA CULTURAL, CRIAR ROTEIROS E CIRCUITOS REGIONAIS) - VALORIZAR OS ELEMENTOS DE LAZER E CULTURA - ARTICULAR OS DIVERSOS AGENTES DO SETOR DO TURISMO (HOTELEIROS, RESTAURAÇÃO, PROMOTORES TURÍSTICOS E CÂMARA MUNICIPAL, REGIÃO DE TURISMO E INSTITUIÇÕES REGIONAIS)

Para além dos objetivos estratégicos atenderem a questões de sustentabilidade ambiental, nomeadamente os que se encontram assinalados a negrito no quadro apresentado anteriormente, constata-se igualmente a tradução de preocupações de génese ambiental no Regulamento da Proposta de revisão do PDM de Aguiar da Beira.

Neste contexto, importa referir que a proposta de Regulamento identifica (no Artigo 4.º) o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEASSAR II), o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI) como instrumentos que deverão ser tidos em consideração no âmbito da implementação das propostas do presente Plano, sendo que a execução das obras de urbanização decorrentes da implementação do Plano deverão atender às orientações e aos princípios definidos nos programas supra-referidos.

A proposta de Regulamento apresenta ainda, no seu Artigo 13.º, a definição e restrições das Zonas Inundáveis que integram o perímetro urbano e ainda nos Artigos 19.º e 20.º, a Proteção e Salvaguarda do Sistema Público de Adução e Distribuição de Água e do Sistema de Drenagem de Esgotos.

Importa evidenciar que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram igualmente asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade e a sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto (Quadro 2 e Quadro 3).

2_ CONSULTA PÚBLICA

2.1_ OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a AAE requer que, antes da aprovação do plano e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Aguiar da Beira) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental inicialmente entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do Relatório Ambiental. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE (Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas), foram alvo de justificação.

Importa salientar que na sequência do parecer emitido pela ARS-Centro desenvolveu-se uma reunião entre esta entidade e a Câmara Municipal, sendo que desta reunião resultou entendimento para as questões apresentadas no parecer da ARS.

QUADRO 2 - SUMÁRIO DAS SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTOS ABORDADOS NOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES CONSULTADAS RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO AMBIENTAL

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARS-CENTRO)	
A ARS – CENTRO SOLICITA UMA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E ALGUNS ESCLARECIMENTOS PONTUAIS RELATIVAMENTE ÀS SEGUINTE TEMÁTICAS: SAÚDE, PARQUE ESCOLAR, QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, INDÚSTRIAS EXTRATIVAS, INFRA-ESTRUTURAS, ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, RESÍDUOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL, PARQUE ESCOLAR, EQUIPAMENTOS DE TURISMO E LAZER E DADOS DEMOGRÁFICOS.	TODAS AS SUGESTÕES EFETUADAS PELA ARS – CENTRO FORAM TIDAS EM CONSIDERAÇÃO E REVISTAS NA ANÁLISE DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO “ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE” E “QUALIDADE AMBIENTAL” DO RELATÓRIO AMBIENTAL.
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO (ARH-CENTRO)	
A ARH-CENTRO CONSIDERA QUE, À SEMELHANÇA DO RFCD, NÃO SÃO IDENTIFICADOS OS MÉTODOS E TÉCNICAS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CADA FATOR CRÍTICO DE DECISÃO, NEM É APRESENTADO UM PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO PARA CONTROLO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO PDM.	NO RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM APRESENTADAS AS ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO, QUE PRETENDEM AVALIAR OS EFEITOS NO AMBIENTE DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PDM DE AGUIAR DA BEIRA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO. ESTAS ORIENTAÇÕES, SUPORTADAS POR INDICADORES DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA, ENCONTRAM-SE INSERIDAS NA PRESENTE DECLARAÇÃO AMBIENTAL, DE FORMA A DAR RESPOSTA À ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 10.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, QUE ESTABELECE QUE, NA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DEVERÃO CONSTAR “AS MEDIDAS DE CONTROLO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º”. TENDO EM CONTA AINDA O REFERIDO NO ARTIGO 11.º DA

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
	<p>DIRETIVA 2001/42/CE, DE 25 DE JUNHO, E NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, OS RESULTADOS DO PREVISTO NO PLANO DE CONTROLO SERÃO ATUALIZADOS COM UMA PERIODICIDADE MÍNIMA ANUAL PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO (CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA), SERÃO DIVULGADOS PELA ENTIDADE REFERIDA ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E POSTERIORMENTE REMETIDOS À AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE.</p> <p>NESTE SENTIDO, AS ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO PROPOSTAS ACOMPANHAM O CICLO DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDM, GARANTINDO DESTA FORMA O CUMPRIMENTO DA AVALIAÇÃO DOS EFEITOS NO AMBIENTE DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PLANO.</p>
<p>A ARH-CENTRO CONSIDERA AINDA QUE NA CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL, É REFERIDO QUE, APESAR DE NÃO EXISTIR AINDA UM EFICIENTE CONTROLO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS, SÃO IDENTIFICADOS PROBLEMAS DE POLUIÇÃO EM ALGUNS CURSOS DE ÁGUA, PROVENIENTES DE INDÚSTRIAS DE LACTICÍNIOS, NOMEADAMENTE NO RIO TÁVORA, RIBEIRA DO AMEAL E NA RIBEIRA DE CORUCHE. CONTUDO, NÃO SÃO PREVISTOS QUAISQUER INDICADORES NEM MEDIDAS DE ATUAÇÃO QUE PERMITAM, DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO, MONITORIZAR A INCIDÊNCIA E EVOLUÇÃO DESTES FOCOS DE POLUIÇÃO. A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA POR SI SÓ, NÃO PERMITE REDUZIR OS NÍVEIS DE POLUIÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, ATINGIR O OBJETIVO DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDO PELA AUTARQUIA.</p>	<p>DE FORMA A DAR RESPOSTA À PRETENSÃO DA ARH-CENTRO, FOI INTRODUIDO, NO ÂMBITO DO FCD – QUALIDADE AMBIENTAL, UM INDICADOR ESPECÍFICO PARA AS QUESTÕES RELACIONADAS COM O USO EFICIENTE DA ÁGUA.</p> <p>FORAM AINDA REVISTAS, AO NÍVEL DO FCD SUPRAMENCIONADO, AS MEDIDAS DEFINIDAS NO PLANO DE CONTROLO, ASSIM COMO INTRODUIDAS OUTRAS MEDIDAS CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE REFLETIDOS NOS INSTRUMENTOS DEFINIDOS NO QRE, NOMEADAMENTE NO PNUEA E NA ENEAPAI.</p> <p>IMPORTA SALIENTAR QUE O REGULAMENTO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE AGUIAR DA BEIRA PREVÊ, NO SEU ARTIGO 4.º “INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR” QUE “A IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PRESENTE PLANO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAÍ DECORRENTES DEVEM OBSERVAR AS ORIENTAÇÕES E OS PRINCÍPIOS DEFINIDOS EM PROGRAMAS DE ÂMBITO NACIONAL, NOMEADAMENTE: A) PEASSAR II - PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; B) PNUEA - PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA; C) ENEAPAI – ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS”.</p> <p>DESTA FORMA A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA ASSUME QUE A SUA POLÍTICA DE GESTÃO TERRITORIAL SERÁ ALICERÇADA NOS VALORES INERENTES À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.</p>
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ICNB)	
<p>QUANTO AO FATOR AMBIENTAL “FAUNA”, O ICNB DESTACA O LOBO, ESPÉCIE CONSIDERADA COMO “EM PERIGO” SEGUNDO O LIVRO VERMELHO DE VERTEBRADOS (...) E PROTEGIDO POR UMA EXTENSA LEGISLAÇÃO (...), REFERINDO QUE ESTA ESPÉCIE APRESENTA DUAS ZONAS DE OCORRÊNCIA IMPORTANTE NA ÁREA DO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA (...) NAS QUAIS SE ENCONTRA CONFIRMADA OU É DADA COMO MUITO PROVÁVEL A EXISTÊNCIA DE ALCATEIAS.</p> <p>NESTE CONTEXTO, O ICNB CONSIDERA QUE O PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DEVE TER EM CONTA A IMPORTÂNCIA DO LOBO, SENDO QUE O RELATÓRIO AMBIENTAL DEVERÁ DEMONSTRAR A COMPATIBILIDADE ENTRE A CONSERVAÇÃO DO LOBO, NOMEADAMENTE DAS ALCATEIAS EXISTENTES NA ÁREA DO CONCELHO E OS ASPETOS INTRODUIDOS PELA REVISÃO DO PDM AGORA APRESENTADO.</p>	<p>DE FORMA A DAR RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DO ICNB, E RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DO LOBO ENQUANTO ESPÉCIE “EM PERIGO” FOI INTRODUIDO, NO FCD ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE UM INDICADOR CORRESPONDENTE À “OCORRÊNCIA DO LOBO”. NESTE CONTEXTO, FORAM IDENTIFICADAS AS ZONAS DE OCORRÊNCIA CONFIRMADA OU ONDE É DADA COMO MUITO PROVÁVEL A EXISTÊNCIA DE ALCATEIAS, ASSIM COMO ANALISADOS OS REGISTOS DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELO LOBO NO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA. POSTERIORMENTE FOI EFETUADA UMA ANÁLISE DE CONFLITOS ENTRE AS ALCATEIAS EXISTENTES NA ÁREA DO CONCELHO E OS ASPETOS INTRODUIDOS PELA PRESENTE PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM. DE FORMA A SALVAGUARDAR A CONSERVAÇÃO DO LOBO, FOI AINDA CONSIDERADA COMO DIRETRIZ DE SEGUIMENTO QUE TODAS AS INTERVENÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM (NOMEADAMENTE A EXECUÇÃO DA UOPG 4) QUE POSSAM IMPLICAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DE TERRAS, DECAPAGENS OU ALTERAÇÃO DO COBERTO VEGETAL, ENTRE OUTRAS, DECORRAM FORA DOS PERÍODOS MAIS SENSÍVEIS AO LOBO DESIGNADAMENTE AS ÉPOCAS DE REPRODUÇÃO.</p> <p>POR ÚLTIMO, FOI INTRODUIDA UMA MEDIDA NO PLANO DE CONTROLO QUE PREVÊ O ACOMPANHAMENTO DA OCORRÊNCIA DE VESTÍGIOS DA PRESENÇA DO LOBO NA ÁREA DO MUNICÍPIO.</p>

Neste sentido, o município promoveu a consulta às ERAE pelo que, após ponderação e reflexão sobre os pareceres emitidos, o Relatório Ambiental disponível em Consulta Pública integrou as sugestões que as entidades indicaram nos seus pareceres e no âmbito da Reunião de Comissão de Acompanhamento, realizada em 5 de Maio de 2011.

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que *“o projecto de plano ou programa e o respectivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afectados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projectos por aquele enquadrados”*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta do Plano, acompanhado do Relatório Ambiental e respectivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, do parecer da Comissão de Acompanhamento, da Ata da Conferência decisória, dos demais pareceres emitidos e dos resultados de concertação estiveram disponíveis para consulta pública na Divisão de Obras, Ordenamento do Território e Ambiente do município de Aguiar da Beira e na página institucional da Internet da Câmara Municipal de Aguiar da Beira (www.cm-aguiardabeira.pt), de acordo com o publicitado no Aviso n.º 10543/2012 no Diário da República, 2ª série - n.º 151, de 6 de agosto de 2012.

A discussão pública decorreu no período compreendido entre 16 de agosto e 28 de setembro de 2012.

Durante o período da discussão pública e tendo como objetivo proporcionar um melhor esclarecimento sobre a proposta do plano e respetivas opções de ordenamento, foi promovida uma sessão pública no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 21 de agosto de 2012, efetuando-se a apresentação e discussão da proposta de revisão do plano, com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas na proposta ou na formulação das participações, para além do atendimento específico efetuado pelos serviços da autarquia.

Durante esta fase de consulta pública não se registou qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados pelo Relatório Ambiental.

2.2_ OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDM de Aguiar da Beira, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que os objetivos estratégicos inerentes à proposta de plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.



3_ AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Aguiar da Beira encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de base dos quais se destacam o “Relatório do Nível de Execução do PDM em vigor”, o “Relatório de Fundamentação da Revisão do PDM de Aguiar da Beira” e o “Relatório de Fundamentação da Expansão dos Perímetros Urbanos e Exclusões dos Regimes da RAN e da REN”. Os referidos estudos apresentam, caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. Estas análises foram suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

A revisão do PDM *“assume a necessidade do PDM ser escudado com a definição de um Modelo Estratégico de Desenvolvimento que suporte e dê legitimidade técnica e política ao ordenamento físico do território, circunstância que se pretende concretizar através do apelo à participação de todos os agentes que intervêm direta ou indiretamente no território”* e num *“...segundo momento exige que o PDM assuma o equilíbrio entre a dimensão estratégica e a dimensão territorial”*.

Como apresentado nos documentos que suportam a revisão do PDM, *“o desenho do modelo estratégico de desenvolvimento, tem como preocupações fundamentais ir ao encontro dos princípios desenvolvidos pelo EDEC – Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (1999) que aponta a coesão económica e social, a preservação do património cultural e natural e a competitividade mais equilibrada do território como objetivos chave do ordenamento do território”*, tendo sido estes os vetores para a definição da estratégia de desenvolvimento apresentada. Refere-se ainda que *“as preocupações transmitidas pelos vários agentes locais, a troca de opiniões e debate com a população e o conhecimento do território permitiram fazer então a síntese acima apresentada, assumindo-a como a mais adequada ao concelho de Aguiar da Beira”*. Também *“a proposta atual para a definição dos novos perímetros urbanos para o Concelho de Aguiar da Beira, integra já esse tipo de fatores e de preocupações, tendo mesmo merecido a aprovação em Sessão de Câmara Municipal. Representa por isso, uma visão e uma opção pela definição e estruturação urbanística do município em sede do “novo Plano Diretor Municipal”*.

Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Aguiar da Beira, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território.

4_ AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi elaborado, no Capítulo 8 do Relatório Ambiental, um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano Diretor Municipal. Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Aguiar da Beira face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento. Importa salientar que os indicadores apresentados neste Plano de Controlo reduzem-se à área territorial, às competências da Câmara no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

QUADRO 3 – MEDIDAS DE CONTROLO INTEGRADAS NO PLANO DE CONTROLO: INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE, MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL E AÇÕES A DESENVOLVER

FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	<p>AUMENTAR A COMPETITIVIDADE E ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO NO CONTEXTO REGIONAL</p> <p>MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES DO CONCELHO</p>	POPULAÇÃO RESIDENTE	<ul style="list-style-type: none"> - INCENTIVAR A FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONCELHO, NOMEADAMENTE A POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA. - DIMINUIR O ABANDONO DOS AGLOMERADOS TRADICIONAIS ATRAVÉS DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. - PROMOVER O ORDENAMENTO DO SOLO RURAL. - POTENCIAR A IMPORTÂNCIA ECONÓMICA E SOCIAL DO SOLO RURAL. - PROMOVER O CORRETO ORDENAMENTO DO SOLO URBANO. - EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL A DIFERENTES ESCALAS. - GARANTIR UMA CORRETA GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E ÁREAS NATURAIS DO MUNICÍPIO.
		POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS	
		DENSIDADE POPULACIONAL	
		SOLO RURAL	
	FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO	SOLO URBANO	
		PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
	<p>PROMOVER UM CORRETO ORDENAMENTO BIOFÍSICO E PAISAGÍSTICO TENDO EM CONTA AS CONDIÇÕES EXISTENTES</p>	ESPAÇOS NATURAIS	
		REN EXISTENTE/PROPOSTA	
		RAN EXISTENTE/PROPOSTA	
		ESPAÇO FLORESTAL	
	EVITAR CONFLITOS ENTRE A OCORRÊNCIA DO LOBO E NOVAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO	ESPAÇO AGRÍCOLA	
		PARTICIPAÇÕES DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELO LOBO	
	INCENTIVAR PROCESSOS DE REGENERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	SOLOS URBANIZADOS	
		SOLOS URBANIZÁVEIS	
MELHORAR E POTENCIAR O QUADRO DAS ACESSIBILIDADES INTRA-CONCELHIAS	SOLO AFETO À ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL		
	REDE VIÁRIA		
ESTRUTURAR E INFRA-ESTRUTURAR ESPAÇOS VOCACIONADOS PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	ESPAÇOS EMPRESARIAIS/INDUSTRIAIS INFRA-ESTRUTURADOS		
	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS		
	ATIVIDADES ECONÓMICAS INSTALADAS NO CONCELHO		
	ATIVIDADES ECONÓMICAS DE BASE LOCAL		

my

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FC	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
QUALIDADE AMBIENTAL	ESTRUTURAR E INFRA-ESTRUTURAR ESPAÇOS VOCACIONADOS PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS	POPULAÇÃO ATIVA	- AUMENTAR O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA.
		EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR ATIVIDADES ECONÓMICAS	- CRIAR CONDIÇÕES PARA A EXISTÊNCIA DE MAIS EMPREGO NO CONCELHO.
		TAXA DE ATIVIDADE	- PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PARA AS ÁREAS MAIS CARENCIADAS DE EMPREGO.
		TAXA DE DESEMPREGO	- AUMENTAR A TAXA DE ATIVIDADE.
		ESTRUTURAS DE APOIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	- DIMINUIR A TAXA DE DESEMPREGO.
			- CRIAR CONDIÇÕES PARA A FIXAÇÃO DE EMPRESAS NO CONCELHO.
		ESPAÇOS VERDES/ÁREAS NATURAIS	- PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA DESEMPREGADA.
			- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE ENVOLVAM AS PRINCIPAIS UNIDADES EMPRESARIAIS LOCAIS E OS PRINCIPAIS PÓLOS DE CONHECIMENTO (UNIVERSIDADES DE COIMBRA E DE AVEIRO).
		ESPAÇO TURÍSTICO/CULTURAL	- GARANTIR UMA CORRETA GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E ÁREAS NATURAIS DO MUNICÍPIO.
			- PROMOVER UMA CORRETA GESTÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA.
ÁREAS TERMAIS	- CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS, BASEADAS NOS RECURSOS ENDÓGENOS E QUE PROMOVAM E QUALIFIQUEM OS ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES.		
	- REGUALIFICAR O COMPLEXO TERMAL DAS CALDAS DAS CAYACA.		
ESPAÇO PÚBLICO	- PROMOVER UMA CORRETA UTILIZAÇÃO E GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.		
	- GARANTIR UM ESPAÇO PÚBLICO ATRATIVO E CONFORTÁVEL.		
EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	- PROMOVER UMA CORRETA UTILIZAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS.		
Resíduos	PRODUÇÃO DE RESÍDUOS		- DIMINUIR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS VALORIZÁVEIS COM DESTINO FINAL NO ATERRO.
			- MONITORIZAR OS RESÍDUOS VALORIZÁVEIS E OS QUE VÃO PARA ATERRO.
PROMOÇÃO DE UMA POLÍTICA ADEQUADA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS		- PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DA RECOLHA SELETIVA, E PROMOÇÃO DA REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS.
			- ADOPTAR UM SISTEMA DE RECOLHA SELETIVA DE RSU RECORRENDO ÀS MELHORES TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS (MTDS), NOMEADAMENTE, A ASPIRAÇÃO DE RSU POR VÁCUO, IMPLEMENTANDO PÓLOS DE RECOLHA EM TODAS AS INFRA-ESTRUTURAS A CONSTRUIR.
ÁGUA	GARANIR A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		- COLOCAR ECOPONTOS SEMI-ENTERRADOS COM CAPACIDADE ATÉ 5000L, PARA PAPEL, EMBALAGENS E VIDRO, VISANDO A RECOLHA SELETIVA.
			- ACOMPANHAR A MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DESENVOLVIDA PELO SNIRH.
REDUZIR OS NÍVEIS DE POLUIÇÃO DA ÁGUA, PARA NÍVEIS QUE NÃO PREJUDIQUEM OS SISTEMAS NATURAIS	QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		- NO CASO DE SER INSTALADA PELO INAG (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO) UMA ESTAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL NO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA, ACOMPANHAR A MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL.
			- PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO RELATIVAS À PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E À IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS.
			- ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONJUNTAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS OU AGRO-INDUSTRIAIS, OU COMPLEMENTARES, SEMPRE QUE TAL SEJA POSSÍVEL, QUE SE DEMONSTREM COMO AS TÉCNICAMENTE MAIS ADEQUADAS E

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
		<p>CONSUMO DE ÁGUA</p> <p>POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO</p> <p>INTERVENÇÕES QUALITATIVAS DE PROMOÇÃO DO USO EFICIENTE DA ÁGUA</p>	<p>SUSTENTÁVEIS, QUE PROMOVAM ECONOMIAS À ESCALA REGIONAL, PERMITINDO UM EFETIVO CONTROLO DAS DESCARGAS NOS MEIOS RECEPTORES¹.</p> <p>- PROMOVER MEDIDAS DE INCENTIVO E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AO USO RACIONAL DA ÁGUA.</p> <p>- PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE POUPANÇA DE ÁGUA.</p> <p>- NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS, SUBSTITUIÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TORNEIRAS CONVENCIONAIS (LAVATÓRIOS, ETC) POR DISPOSITIVOS MAIS EFICIENTES E COM MENOR CAUDAL DE ÁGUA (TORNEIRA COM REDUTOR DE CAUDAL, COM DISPOSITIVO AREJADOR, COM FECHO AUTOMÁTICO, ETC)².</p> <p>- ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA LAVAGEM DE PAVIMENTOS (UTILIZAÇÃO DE MANGUEIRAS COM DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE CAUDAL NA EXTREMIDADE DE MODO A PERMITIR O RÁPIDO CORTE OU DIMINUIÇÃO DE CAUDAL SEM TER DE SE EFETUAR DESLOCAÇÃO À TORNEIRA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA)².</p> <p>- UTILIZAÇÃO DE LIMPEZA A SECO DE PAVIMENTOS - SUBSTITUIÇÃO (PARCIAL) DE LAVAGEM DE PAVIMENTOS COM ÁGUA (MANGUEIRA), POR MÉTODOS DE LIMPEZA A SECO (VASSOURA / VARREDURA AUTOMÁTICA)².</p> <p>- REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS SISTEMAS DE REGA DE FORMA A ELIMINAR FUGAS².</p> <p>- PROGRAMAÇÃO DA ALTURA DA REGA (ANTES DAS 8H00 E DEPOIS DAS 18H00), DE FORMA A EVITAR PERDAS².</p> <p>- EFETIVAÇÃO DA REGA SOMENTE QUANDO NECESSÁRIO (EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SENSORES)².</p> <p>- SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS DE REGA MENOS EFICIENTES POR SISTEMAS DE REGA DE BAIXO CONSUMO (NO CASO DE ZONAS RELVADAS - SISTEMA DE ASPERSÃO, NO CASO DE JARDINS - SISTEMA GOTA-A-GOTA)².</p> <p>- SELECIONAR ESPÉCIES VEGETAIS AUTÓCTONES COM RESISTÊNCIA À SECA E ELIMINAR PERIODICAMENTE ESPÉCIES INFESTANTES².</p> <p>- LIMITAÇÃO OU PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO, NA LAVAGEM DE PAVIMENTOS, EM JARDINS E SIMILARES, EM PISCINAS, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA, CAMPOS DESPORTIVOS, CAMPOS DE GOLFE E OUTROS ESPAÇOS VERDES DE RECREIO, EM PERÍODOS DE ESCASSEZ².</p> <p>- PROMOVER O CONTROLO E MINIMIZAÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.</p>
	<p>PROMOVER UM CONSUMO EFICIENTE E RACIONAL DO RECURSO ÁGUA</p>	<p>PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</p>	<p>- ASSEGURAR QUE OS SISTEMAS DE SANEAMENTO SE ENCONTRAM A FUNCIONAR DE FORMA ADEQUADA.</p> <p>- ASSEGURAR QUE A POPULAÇÃO DO CONCELHO É SERVIDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM E DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.</p>
	<p>GARANTIR SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</p>	<p>POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</p> <p>POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</p>	
	<p>Ruído</p> <p>ASSEGURAR A EMISSÃO DE NÍVEIS DE RUIDO QUE NÃO PERTURBEM A SAÚDE HUMANA E O BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES</p>	<p>POPULAÇÃO AFETADA PELOS NÍVEIS DE RUIDO</p> <p>N.º DE QUEIXAS DOS MUNICÍPIOS</p>	<p>- MONITORIZAÇÃO ANUAL DO RUIDO.</p>
	<p>AR</p> <p>ASSEGURAR UMA GESTÃO ADEQUADA DA QUALIDADE DO AR QUE SALVAGUARDE A SAÚDE PÚBLICA</p> <p>REDUZIR A POLUIÇÃO DO AR</p>	<p>QUALIDADE DO AR</p> <p>DIAS COM PARÂMETROS DE QUALIDADE DO AR ACIMA DOS LIMITES</p>	<p>- PROMOVER UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISEM DIMINUIR A EMISSÃO DE GEE E CONTROLAR A EMISSÃO DE POLUIENTES PARA A ATMOSFERA.</p> <p>- ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS VALORES LIMITE ESTIPULADOS PARA OS POLUIENTES REGULAMENTADOS.</p> <p>- QUANDO APLICÁVEL, CONTROLAR A CONTABILIZAÇÃO ANUAL DAS MONITORIZAÇÕES PERIÓDICAS DAS EMISSÕES GASOSAS</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
	DIMINUIR AS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA	NÚMERO DE EMPRESAS SUJEITAS AO COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO	ENVIADAS PELAS UNIDADES INDUSTRIAIS À CCDR-C.
	ENERGIA PROMOÇÃO DO AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BEM COMO A RACIONALIZAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	CONSUMO DE ENERGIAS (GÁS, ELÉTRICIDADE)	<ul style="list-style-type: none"> - FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE ENERGIA, ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE CONSUMOS (PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO). - GARANTIR A CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS. - PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO RELATIVAS À POUPEANÇA DE ENERGIA. - PROMOVER MEDIDAS DE INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.
	PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE FONTES RENOVÁVEIS NA PRODUÇÃO DE ENERGIA	PRODUÇÃO DE ENERGIA, A NÍVEL LOCAL, ATRAVÉS DE RECURSOS RENOVÁVEIS	
	PATRIMÓNIO NATURAL	ÁREAS NATURAIS COM APTIDÃO TURÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> - ELABORAÇÃO DO "GREEN MAP" MUNICIPAL. - DEFINIÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO ESTADO, USO E OCUPAÇÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL E DEFINIÇÃO DO QUADRO DE USOS E DE COMPATIBILIDADES. - ELABORAR PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DAS MARGENS RIBEIRINHAS.
	CONSERVAR E VALORIZAR A BIODIVERSIDADE E O PATRIMÓNIO NATURAL	ÁREA FLORESTAL	
	PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS	ECOSSISTEMAS RIBEIRINHOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE USO SUSTENTÁVEL	
	INCENTIVAR A PRÁTICA DE UM TURISMO SUSTENTÁVEL APROVEITANDO O POTENCIAL DO PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO	ATIVIDADES DE TURISMO DE NATUREZA/TURISMO RURAL PERCursos PEDESTRES/ROTAS TURÍSTICAS EQUIPAMENTOS DE TURISMO E LAZER	<ul style="list-style-type: none"> - CRIAR REDE DE SÍTIOS E DE ACONTECIMENTOS COM INTERESSE PARA O TURISMO, O RECREIO E O LAZER. - DEFINIR UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL PARA O MUNICÍPIO QUE ENVOLVA OS SEGUINTEs DOMÍNIOS: LIDERANÇA, CRIAÇÃO DE REDES DE SÍTIOS, ENVOLVIMENTO DE PARCEIROS, ESTRATÉGIA DE ANIMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PATRIMÓNIO CULTURAL E ARQUITETÓNICO	ESPAÇO CULTURAL IMÓVEIS CLASSIFICADOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	
	CONSERVAR E VALORIZAR O PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E CULTURAL DO CONCELHO	ÁREAS CULTURAIS COM APTIDÃO TURÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> - ELABORAR A CARTA DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL. - CRIAR REDE DE SÍTIOS E DE ACONTECIMENTOS COM INTERESSE PAR AO TURISMO, O RECREIO E O LAZER.
	PRESERVAR EDIFÍCIOS HISTÓRICOS, LOCAIS ARQUEOLÓGICOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS CULTURAIS IMPORTANTES		
	PROMOVER A REABILITAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS	OBRAS EM EDIFÍCIOS HISTÓRICOS (RECUPERAÇÃO/ MANUTENÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> - PROMOVER UMA POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS. - RECUPERAR EDIFÍCIOS QUE REPRESENTEM TRAÇOS DA MEMÓRIA E DA IDENTIDADE LOCAIS NOS DIVERSOS AGLOMERADOS.
	DEFINIR ESPAÇOS ATRATIVOS E QUALIFICADOS QUE		

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
	<p>PERMITAM A SUA UTILIZAÇÃO PARA PRÁTICAS DE LAZER</p> <p>INCENTIVAR A PRÁTICA DE UM TURISMO SUSTENTÁVEL APROVEITANDO O POTENCIAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E ARQUITECTÓNICO.</p> <p>TERMALISMO / TURISMO RURAL</p>	<p>REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS URBANOS DEGRADADOS</p> <p>INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE TERMAL</p> <p>UNIDADES DE TURISMO RURAL</p> <p>ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS</p>	<p>- DEFINIR UMA ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DO COMPLEXO TERMAL DAS CAIDAS DA CAVACA ENGOBADA NUMA ESTRATÉGIA REGIONAL DE VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO TERMALISMO.</p> <p>- PROMOVER O TURISMO RURAL COMO ATIVIDADE DIFERENCIADORA E PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCENTIVANDO, MOTIVANDO E ENVOLVENDO OS AGENTES/INVESTIDORES LOCAIS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO DA NATUREZA, TURISMO DE HABITAÇÃO, TURISMO EM ESPAÇO RURAL E OUTRAS FORMAS DE TURISMO ATIVO, DE FORTE CONTACTO COM A NATUREZA.</p> <p>- DEFINIR UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL PARA O MUNICÍPIO QUE ENVOLVA OS SEGUINTE DOMÍNIOS: LIDERANÇA, CRIAÇÃO DE REDES DE SÍTIOS, ENVOLVIMENTO DE PARCEIROS, ESTRATÉGIA DE ANIMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.</p>
		<p>ÁREA ARDIDA</p> <p>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO</p> <p>NÚMERO DE EDIFÍCIOS AFETADOS</p>	<p>- GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO PMDFCI DE AGUIAR DA BEIRA.</p> <p>- GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NO COMBATE A INCÊNDIOS.</p> <p>- PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE COMPORTAMENTOS DE RISCO.</p> <p>- ASSEGURAR A REFORESTAÇÃO DAS ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS ATENDENDO ÀS BOAS PRÁTICAS SILVÍCOLAS.</p>
RISCOS AMBIENTAIS	<p>REDUZIR A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E EM EDIFÍCIOS</p> <p>REDUZIR A INFLUÊNCIA DOS INCÊNDIOS NA SAÚDE PÚBLICA E NOS ECOSISTEMAS</p> <p>CHEIAS</p> <p>AUMENTAR OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO DO SOLO</p> <p>DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE CHEIAS</p>	<p>EXISTÊNCIA DE PLANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS</p> <p>Ocupação das zonas ameaçadas por cheias</p> <p>Ocorrência de cheias</p> <p>Áreas inundadas</p>	<p>- GARANTIR A LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA.</p> <p>- AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO QUE SE REFERE ÀS VARIAÇÕES DO CICLO DA ÁGUA NO CONCELHO, NAS SUAS DIFERENTES FASES.</p> <p>- GARANTIR O CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DO SOLO E DOS ECOSISTEMAS NO QUE SE REFERE A SOLOS COM CARACTERÍSTICAS PASSÍVEIS DE INUNDAÇÃO, EM FASE DE CONSTRUÇÃO E DE SEGUIMENTO DE PROJETOS.</p> <p>- MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA FACE À OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE INUNDAÇÃO.</p> <p>- GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA EM CASO DE OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÃO.</p>

leg

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
EROSÃO	MANTER PRÁTICAS ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	USO DO SOLO	<ul style="list-style-type: none"> - GARANTIR A MODELAÇÃO DO TERRENO E/OU A REFORESTAÇÃO DOS TERRENOS AFETADOS PELA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS. - ADAPTAR PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO. - PROMOVER A REFORESTAÇÃO COM ESPÉCIES AUTÓCTONES E EDAFOCLIMATICAMENTE ADAPTADAS AO TERRITÓRIO EM ÁREAS ARDIDAS.
		NÚMERO DE PEDREIRAS	
	OCORRÊNCIA DE EROSÃO		
	REDUZIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE EROSÃO		

1 - MEDIDAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DA ENEAPAI

2 - MEDIDAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PNUEA

QUADRO 4 – PLANO DE CONTROLO: INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE E POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA RELATIVAMENTE ÀS METAS PRETENDIDAS PARA A ÁREA DO PLANO

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE - ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA A ÁREA DO PLANO	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
	POPULAÇÃO RESIDENTE		N.º	-	5473	2011/INE	6000
		0-14	%	-	11,2	2011/INE	12
		15-24	%	-	10,2	2011/INE	12
	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS	25-64	%	-	48,5	2011/INE	48
		65 E MAIS ANOS	%	-	30,1	2011/INE	28
	DENSIDADE POPULACIONAL		HAB/KM ²	-	26,5	2011/INE	26,5
	SOLO RURAL		HA	-	20509,2	2010/RPDM	20509,2
	SOLO URBANO		HA	-	1074,13	2010/RPDM	1074,13
	PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		N.º	-	1	2010/RPDM	2
ESPAÇOS NATURAIS		HA	-	(A)	-	(A)	
REN PROPOSTA		HA	-	2297	2010/RPDM	2297	
RAN PROPOSTA		HA	-	2373	2010/RPDM	2373	
ESPAÇO FLORESTAL		HA	-	15514	2010/RPDM	15514	

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUIAR DA BEIRA

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE - ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA A ÁREA DO PLANO
	ESPAÇO AGRÍCOLA	HA	-	3540	2010/RPDM	3540
	PARTICIPAÇÕES DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELO LOBO	N.º	-	4	2010 / ICNB	0
	SOLOS URBANIZADOS	HA	-	998,3	2010/RPDM	1028,3
	SOLOS URBANIZÁVEIS	HA	-	75,9	2010/RPDM	45,9
	SOLO AFETO À ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	HA	-	7409,4	2010/RPDM	7409,4
	REDE VIÁRIA	N.º	-	3	2010/RPDM	3
		N.º	-	10	2010/RPDM	10
	CIRCUITOS DE TRANSPORTES	N.º	-	8	2010/RPDM	8
COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
	ESPAÇOS EMPRESARIAIS /INDUSTRIAIS INFRA-ESTRUTURADOS	HA	-	13,7	2010/RPDM	13,7
	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS	%	-	70	2010/RPDM	80
	ATIVIDADES ECONÓMICAS INSTALADAS NO CONCELHO	N.º	-	553	2010/RPDM	500
	ATIVIDADES ECONÓMICAS DE BASE LOCAL	N.º	-	s/d	-	10
	POPULAÇÃO ATIVA	N.º	-	1977	2001/INE	2000
	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR ATIVIDADES ECONÓMICAS	SECTOR PRIMÁRIO	-	23,8	2001/INE	20
		SECTOR SECUNDÁRIO	-	26,5	2001/INE	30
		SECTOR TERCIÁRIO	-	49,8	2001/INE	50
	TAXA DE ATIVIDADE	%	-	34,5	2001/INE	35
	TAXA DE DESEMPREGO	%	-	8,5	2001/INE	8,5
	ESTRUTURAS DE APOIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	N.º	-	3	2010/MUNICÍPIO	3
QUALIDADE DE VIDA						
	ESPAÇOS VERDES/ÁREAS NATURAIS	HA	-	21	2010/RPDM	21
	ESPAÇO TURÍSTICO/CULTURAL	HA	-	667,3 (6)	2010/RPDM	667,3
	ÁREAS TERMAIS	N.º	-	1	2010/RPDM	1
	ESPAÇO PÚBLICO	HA	-	s/d	-	*

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE - ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA A ÁREA DO PLANO
	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	N.º	-	83	2011/RPDM	85
	RESÍDUOS					
	PRODUÇÃO DE RESÍDUOS	KG/HAB/ANO	-	271	2005/INE	REDUZIR 5%
	VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	%	25 (PERSU II)	7	2005/INE	AUMENTAR 5%
	ÁGUA					
	QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	CLASSE	-	169/C10 180/C20	2009/SNIRH	*
	CONSUMO DE ÁGUA	CLASSE	-	-	-	*
	POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO	M ³ /HAB	-	38	2005/INE	REDUZIR 5%
	INTERVENÇÕES QUALITATIVAS DE PROMOÇÃO DO USO EFICIENTE DA ÁGUA	%	95 (PEAASAR II)	93	2005/INE	100
	PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	N.º	-	-	-	≥1
	POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	%	-	50	2006/PDCSMDAAAS	20
	POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	%	90 (PEAASAR II)	80	2005/INE	95
	POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	%	90 (PEAASAR II)	25	2005/INE	95
	Ruído					
	POPULAÇÃO AFETADA PELOS NÍVEIS DE RUIDO	LDEN	-	<55 dB (A)	2008/ MAPA DO RUIDO CMAB	*
55 – 65 dB (A)						
>65 dB (A)						
LN		<45 dB (A)	97			
		45 – 55 dB (A)	3			
		>55 dB (A)	0			

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE - ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA A ÁREA DO PLANO
	N.º DE QUEIXAS DOS MUNICÍPIES	N.º	-	-	-	0
	AR					
	QUALIDADE DO AR	CLASSE	-	BOM	2007/ APA	*
	DIAS COM PARÂMETROS DE QUALIDADE DO AR ACIMA DOS LIMITES	N.º DE DIAS	-	12	2009/ APA	0
	NÚMERO DE EMPRESAS SUJEITAS AO COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO	N.º	-	0	2008/ APA	*
	ENERGIA					
	CONSUMO DE ENERGIA	KWH	-	-	-	*
	GÁS	KWH	-	14 759 769	2008/ INE	REDUZIR 5%
	ELETRICIDADE					
	PRODUÇÃO DE ENERGIA, A NÍVEL LOCAL, ATRAVÉS DE RECURSOS RENOVÁVEIS	%	39 (ENDS)	-	-	*
	SOLAR			-	-	*
	PATRIMÓNIO NATURAL					
	ÁREAS NATURAIS COM APTIDÃO TURÍSTICA	N.º	-	8	2010	8
	ÁREA FLORESTAL	HA	-	15514	2010	15514
	ATIVIDADES DE TURISMO DE NATUREZA/ TURISMO RURAL	N.º	-	0	-	10
	PERCURSOS PEDESTRES/ ROTAS TURÍSTICAS	N.º	-	5	2010/ MUNICÍPIO	8
	EQUIPAMENTOS DE TURISMO E LAZER	N.º	-	3	2010/ MUNICÍPIO	5
	PATRIMÓNIO CULTURAL E ARQUITETÓNICO					
	ESPAÇO CULTURAL	HA	-	0	2010	0
	IMÓVEIS CLASSIFICADOS	N.º	-	8	2010/ IGESPAR	8
	SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	N.º	-	15	2010/ IGESPAR	15
	ÁREAS CULTURAIS COM APTIDÃO TURÍSTICA	N.º	-	23 (p)	2010/ IGESPAR	23
	OBRAS EM EDIFÍCIOS HISTÓRICOS (RECUPERAÇÃO/ MANUTENÇÃO)	N.º	-	2	2010/ MUNICÍPIO E GTL	5
	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS URBANOS DEGRADADOS	N.º	-	0	-	3
	TERMALISMO E TURISMO RURAL					

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE - ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA A ÁREA DO PLANO	
RISCOS AMBIENTAIS	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE TERMAL	N.º	-	1	2010/MUNICÍPIO	1	
	UNIDADES DE TURISMO RURAL	N.º	-	4	2010/MUNICÍPIO	5	
	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS	N.º	-	2	2010/MUNICÍPIO	3	
	INCÊNDIO						
	ÁREA ARDIDA	HA	-	240,5	2006 / AFN	0	
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO	N.º	-	26	2006 / AFN	0	
	NÚMERO DE EDIFÍCIOS AFETADOS	N.º	-	-	-	0	
	EXISTÊNCIA DE PLANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	N.º	-	-	-	*	
	CHEIAS						
	Ocupação das zonas ameaçadas por cheias	HA	-	-	-	*	
Ocorrência de cheias	N.º	-	-	-	0		
Áreas inundadas	HA	-	27,4	2009 / Revisão PDM	0		
EROSÃO							
USO DO SOLO	%	-	56 – FLORESTA 20 – INCULTOS 22 - AGRICULTURA	1996/ CMAB	*		
NÚMERO DE PEDREIRAS	N.º	-	15	2011 / Revisão PDM	*		
Ocorrência de erosão	HA	-	-	-	0		

(A) - CORRESPONDE À ÁREA DE ESPAÇOS FLORESTAIS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE ESTA CLASSE DE ESPAÇO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA.

(B) - CORRESPONDE À UOPG TERMAS DA CAVACA, UMA VEZ QUE NA PROPOSTA DE PDM NÃO EXISTEM ESTAS CLASSES DE ESPAÇO.

(C) - ATUALMENTE NÃO EXISTE NENHUMA ESTAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL NO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA, INSERIDA NO SNIRH. NO ENTANTO, NO CASO DO INAG INSTALAR UMA ESTAÇÃO DESTE TIPO NO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA, DEVERÁ SER ACOMPANHADA A MONITORIZAÇÃO DESTE INDICADOR AQUANDO DA EXECUÇÃO DO PLANO, TENDO COMO BASE A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SNIRH.

(D) - SOMA DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS E DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, UMA VEZ QUE NÃO É POSSÍVEL QUANTIFICAR OUTRAS ÁREAS CULTURAIS.

* INDICADORES IMPORTANTES PARA EFEITOS DE MONITORIZAÇÃO, NA FASE DE ACOMPANHAMENTO/SEGUIMENTO DO PLANO (NÃO TENDO SIDO ATRIBUÍDA NENHUMA META) RECOMENDANDO-SE, QUANDO NECESSÁRIO, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE À SUA CARACTERIZAÇÃO.

leg.

REVISÃO DO PDM DE AGUIAR DA BEIRA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

DEZEMBRO 2012



Aguiar da Beira
Câmara Municipal



